



**PROCESSO N.º:** 71062384/2017

**INTERESSADO:** NISSAN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA.

**ASSUNTO:** Resposta à Impugnação **Pregão Eletrônico n.º. 043/2017**

**DESPACHO N.º. 947/2017-GAB**

Tendo em vista às observações constantes no **Parecer Jurídico n.º 2577/2017 - ASSJUR**, bem como **Decisão n.º. 018/2017 – GERPRE**, relativos à Impugnação apresentada pela empresa NISSAN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA., referente ao **Pregão Eletrônico n.º 043/2017**, cujo objeto é Contratação de empresa para fornecimento de veículos automotores novos (sedan e pick-up) para atender a Secretaria Municipal de Educação e Esporte - SME, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, para inclusão no Sistema de Registro de Preços, **ratificamos a Decisão n.º. 018/2017 – GERPRE na sua integralidade.**

Deste modo, retornem-se os autos à Gerência de Pregões para sequenciamento dos atos.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, aos 27 dias do mês de novembro de 2017.

(assinatura no original)

**RODRIGO MELO**

Secretário